Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/	



Proc. Nº _		
Fls. N⁰	 	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº974/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11297/2019.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- 3- Embargante: Jamilson Ribeiro Carvalho.
- **4- Advogado:** Antônio das Chagas Ferreira Batista OAB/AM 4177 e Enia Jessica da Silva Garcia Cunha OAB/AM 10416.
- 5- Procurador de Contas Oficiante do Processo: Dr. Evanildo Santana Bragança
- 6- Relator: Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

**EMENTA**: Embargos de Declaração.

Não Conhecimento. Ciência.

## 7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "F", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 7.1. Não conhecer os Embargos de Declaração apresentados pelo Sr. Jamilson Ribeiro Carvalho, tendo em vista sua intempestividade;
- **7.2. Dar ciência** deste *Decisum* ao **Sr. Jamilson Ribeiro Carvalho**, por intermédio de seus advogados constituído nos autos.
- **8- Ata:** 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 16 de Maio de 2023.
- **10- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Ári Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- 10.1. Auditor presente e Relator: Luiz Henrique Pereira Mendes.
- **11- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

#### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

#### **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

Auditor-Relator

### FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral